



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01933-06-03600**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/01/2019**

Fabricante:

**REVALI OPTOELETRÔNICA LTDA.**

**RUA SALTO GRANDE Nº36 JARDIM DO TREVO I**

**13040001 SP**

**BRASIL**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 0895, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Conector de Fibra Óptica - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**SC-APC - (SC-APC)**

Características técnicas básicas:

<b>Categoria de Perda por Retorno</b>	<b>Modelo</b>	<b>Classe de Perda por Inserção</b>
C	SC-APC	III

Conector montado em cordão monofibra monomodo e adaptador.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 19/01/2007

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração